



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4079699

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PCA (☒) ID da Contratação CC 3565929:	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (☐)
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
A aquisição de eletrodomésticos justifica-se pelo motivo de serem essenciais para o bom funcionamento interno da repartição pública, de forma que os colaboradores tenham condições adequadas de trabalho, aumento do bem-estar e melhora da produtividade. Em muitas ocasiões, o custo de manutenção de eletrodomésticos antigos é elevado, além de não apresentarem mais a mesma eficiência operacional, energética e de estarem obsoletos.	
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA	
Devido à característica habitual da necessidade de eletrodomésticos, o que gera uma demanda frequente e não exata de aquisição, decidiu-se adquirir eletrodomésticos pelo sistema de registro de preços.	
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
☒ DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
☒ DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) ☒ Sim / A verificar ☐ Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
A quantidade será definida por ocasião dos Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência.	
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)	
JANEIRO 2025	
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
Até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.	
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:	
Aperfeiçoar e otimizar a infraestrutura de apoio às atividades laborais realizadas no STM.	
7. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTES:	
DIRAD, DORFI, SEJUD, SEAUD, SEPLE, ASCOI, DITIN, DIDOC, CORJMU, DIPES, GBLCS	
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:	

DIRAD/COPAM/SEPAT		
Responsável: Paulo Ricardo Adam	Telefone: (61) 3313-9418	E-mail: pauloricardo@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços. 7. Fortalecer a gestão de sustentabilidade e acessibilidade	
Iniciativa*:	6.1 A aquisição de eletrodomésticos via sistema de registro de preços visa otimizar e agilizar o suporte logístico de bens e serviços de modo que o tempo médio de aquisições diminua. 6.2 O planejamento prévio das aquisições, juntamente com o diálogo entre as áreas requisitantes e consolidadora buscam elevar o nível de satisfação dos usuários e requisitantes com a aquisição dos bens o que afeta, também, na satisfação com o trabalho, qualidade de vida e na produtividade. 7.1 A aquisição dos eletrodomésticos deve estar alinhada com a logística sustentável deste tribunal, devendo-se fazer levantamento de mercado com produtos que exijam baixo consumo de energia elétrica e de água para o normal funcionamento.	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	PTRES: 167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: Paulo Ricardo Adam	Telefone: (61) 3313-9418	E-mail: pauloricardo@stm.jus.br
Integrante Técnico: Gutemberg da Silva Oliveira	Telefone: (61) 99805-1408	E-mail: gutembergso@stm.jus.br
Integrante Técnico: Leandro Oliveira Gonzalez	Telefone: (61) 3313-9587	E-mail: leandrogonzalez@stm.jus.br
LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração do STM		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/12/2024, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4079699** e o código CRC **5D4FA310**.